

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7813/2021 - Projeto de lei nº 62/2021

Autor: Poder Executivo

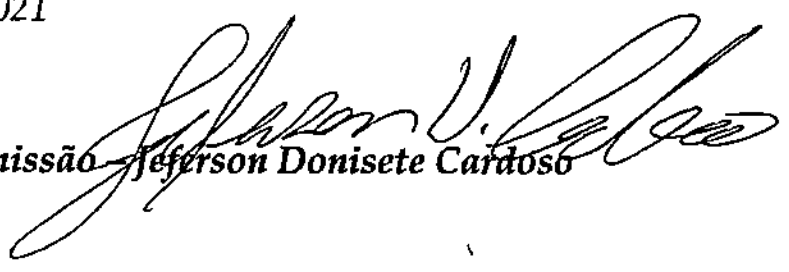
"Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa de uso do imóvel municipal edificado na Praça Raymundo Antunes Soares e dá outras providências."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Segurança Pública para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionados.

Secretaria administrativa, em 15/12/2021

Recebi em 15/12/2021

Presidente da Comissão  Jefferson Donisete Cardoso

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() - Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Obras, Serviços Públicos Transportes e Seguranças Pública

Processo nº 7813/2021 – Projeto de lei nº 62/2021

Autor: Poder Executivo

“Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa de uso do imóvel municipal edificado na Praça Raymundo Antunes Soares e dá outras providências.”

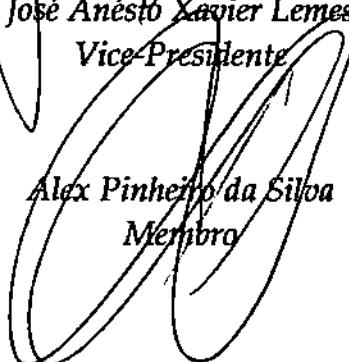
PARECER

*Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei que deve seguir o seu trâmite nesta Casa.
Somos pela aprovação do projeto de lei*

Sala das Comissões. 15 de dezembro de 2021.


Jeferson Donisete Cardoso
Presidente


José Anésio Xavier Lemes
Vice-Presidente


Alex Pinheiro da Silva
Membro